



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com)

Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com)

Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

## INDICAÇÃO N.º 110/2026

### AUTORIA: VEREADOR ALAN JORDÃO DOS SANTOS – PSB

**Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural. Sr. João Rosa Filho, extensivo à Secretária Municipal de Administração, Sra. Delayne Cristina Leite Andrade Costa, Que seja realizada a contratação de 01 (um) motorista e 01 (um) operador de máquinas para integrar o quadro funcional da Patrulha Mecanizada do Município de Alto Garças, atendendo às demandas de serviços em vias urbanas e rurais, tais como: Patrolamento e manutenção de estradas vicinais; Limpeza e desobstrução de canais e vias públicas; Apoio a obras de infraestrutura urbana e rural; Atendimento a emergências climáticas e desastres naturais; Manutenção de áreas de preservação ambiental sob responsabilidade do município.**

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural. Sr. João Rosa Filho, extensivo à Secretária Municipal de Administração, Sra. Delayne Cristina Leite Andrade Costa, Que seja realizada a contratação de 01 (um) motorista e 01 (um) operador de máquinas para integrar o quadro funcional da Patrulha Mecanizada do Município de Alto Garças, atendendo às demandas de serviços em vias urbanas e rurais, tais como: Patrolamento e manutenção de estradas vicinais; Limpeza e desobstrução de canais e vias públicas; Apoio a obras de infraestrutura urbana e rural; Atendimento a emergências climáticas e desastres naturais; Manutenção de áreas de preservação ambiental sob responsabilidade do município.

**Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 27 de abril de 2026.**

**ALAN JORDÃO DOS SANTOS  
VEREADOR – PSB**

**JORGE HENRIQUE C. KONRAD  
VEREADOR – PL**

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO  
VEREADOR – PL**

**JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA  
VEREADOR – PL**



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com)

Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com)

Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

**DAVID FRAGA DE CARVALHO**  
VEREADOR - PRB

**MARCOS MARTINS DE SOUZA**  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com)

Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com)

Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A Patrulha Mecanizada é um dos serviços mais importantes prestados pela administração municipal, especialmente para a população da zona rural e para os bairros periféricos que dependem de máquinas como patrolas, retroescavadeiras, caminhões caçamba e tratores para garantir trafegabilidade, limpeza e segurança.

No entanto, tem-se observado que o quadro atual de servidores é insuficiente para atender à demanda crescente, resultando em:

Atraso nos serviços – moradores de comunidades rurais aguardam semanas ou meses por um simples patrolamento;

Sobrecarga dos servidores atuais – motoristas e operadores acumulam jornadas excessivas, comprometendo a saúde e a segurança no trabalho;

Impossibilidade de atendimento simultâneo – enquanto uma máquina atende uma região, outras áreas ficam desassistidas;

Dificuldade em situações de emergência – chuvas fortes, estragos em estradas e deslizamentos exigem resposta rápida, que não pode ser dada com equipe reduzida.

A contratação de 01 motorista e 01 operador de máquinas representa uma solução de custo relativamente baixo (quando comparada ao benefício gerado) e de alto impacto social, pois:

Amplia a capacidade de atendimento da Patrulha Mecanizada;

Permite a criação de plantões ou escalas para atendimento emergencial;

Reduz o desgaste físico e mental dos servidores atuais;

Garante mais agilidade na manutenção de estradas rurais, essenciais para o escoamento da produção agrícola e para o acesso da população a serviços de saúde e educação.

Aspectos legais e orçamentários

A contratação pretendida pode ser realizada por meio de:

I – Concurso público (solução definitiva, porém de médio/longo prazo);

II – Processo seletivo simplificado (para contratação temporária, com base na Lei Municipal de contratação por excepcional interesse público);



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com)

Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com)

Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

III – Readequação de servidores (se houver pessoal disponível em outros setores, com a devida qualificação).

Sugere-se à Secretaria Municipal de Administração que estude a viabilidade orçamentária e jurídica para a contratação, considerando as dotações próprias da Patrulha Mecanizada ou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Encaminhamento sugerido

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente: que apresente levantamento da demanda reprimida e das necessidades operacionais da Patrulha Mecanizada.

À Secretaria Municipal de Administração: que estude a viabilidade orçamentária e os meios legais para a contratação (concurso, seletivo ou remanejamento).

Ao Prefeito Municipal: que determine o acompanhamento da execução e dê prioridade ao fortalecimento da Patrulha Mecanizada, reconhecendo sua importância estratégica para o município.

Conclusão

A Patrulha Mecanizada é, para muitos moradores da zona rural e dos bairros mais afastados, a única garantia de acesso a direitos básicos como ir e vir, estudar, trabalhar e receber atendimento de saúde. Sem máquinas funcionando e sem operadores qualificados em número suficiente, o poder público falha em sua missão mais elementar: estar presente onde o cidadão mais precisa.

Contar com 01 motorista e 01 operador de máquinas a mais pode parecer pouco, mas representa um ganho enorme em eficiência e cobertura de serviços. Por isso, contamos com a sensibilidade do Executivo Municipal para atender esta indicação.

Nestes termos, pede-se o acolhimento da presente indicação.

**Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 27 de abril de 2026.**

**ALAN JORDÃO DOS SANTOS**  
VEREADOR – PSB

**JORGE HENRIQUE C. KONRAD**  
VEREADOR – PL

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**  
VEREADOR – PL

**JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA**  
VEREADOR – PL



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com)

Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com)

Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

**DAVID FRAGA DE CARVALHO**  
VEREADOR - PRB

**MARCOS MARTINS DE SOUZA**  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL